



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.263, de 30 de maio de 2018.
(Iniciativa: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 a Ação (projeto/atividade) 1051 – **Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação**, que tem como objetivo a aquisição de veículo para a Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2001.1051 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação

Recurso: 0053 – Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outras

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2009.2.051 – Des. das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade – CREAS

Recurso: 0055 - Transferência de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2003.2.029 – Manut. de Outros Programas Educacionais - CONVÊNIO ESTADUAL

Recurso: 0055 - Transferência de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 190.000,00



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 30 de maio de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO